



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5104, DE 2019

(nº 8.532/2017, na Câmara dos Deputados)

Confere ao Município de Nova Aurora, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Tilápia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1595348&filename=PL-8532-2017



[Página da matéria](#)

Confere ao Município de Nova Aurora,
no Estado do Paraná, o título de
Capital Nacional da Tilápia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Nova Aurora,
no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Tilápia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente